



**LEI Nº 952/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

EMENTA: Denomina de “**José Lau de Freitas**”, a rua conhecida popularmente como “Rua da Serraria”, localizada no bairro Maria Amália, nesta cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**José Lau de Freitas**”, a rua conhecida popularmente como “Rua da Serraria”, localizada no bairro Maria Amália, nesta cidade.

**Art. 2** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 21 de outubro de 2015.

  
**CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR**  
Prefeito do Município dos Barreiros-PE

*Carlos Artur Soares de Avellar Júnior*  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS

